



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA
AV. BENEDITO ALMEIDA MORAES S/N, MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO-
BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.330/2017

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos situados no Loteamento Nova Juazeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, *DECRETA*.

Art. 1º - Os logradouros públicos existentes no Loteamento Nova Juazeiro, situado no Sítio Rancho Alegre e Água Santa, Fazenda Rodeadouro/Juazeiro-Bahia, atualmente identificados pela nomenclatura “Rua Projetada”, passam a receber as seguintes denominações abaixo descrita:

- I – Av. Projetada 01 = Av. Carlos Gilberto Cavalcante Farias
- II – Rua Projetada 01 = Aprígio Duarte Filho
- III – Rua Projetada 02 = Mariá Viana Tanuri
- IV – Rua Projetada 03 = Marcus David Rodrigues Ferreira
- V – Rua Projetada 04 = Celso Cavalcante de Carvalho
- VI - Rua Projetada 05 = Maria Júlia Rodrigues Tanuri
- VII – Rua Projetada 06 = Everaldo Cardoso Ferreira
- VIII - Rua Projetada 07 = José Colega
- IX - Rua Projetada 08 = Joroastro Espínola Ramos
- X - Rua Projetada 09 = Pedro Borges Viana
- XI - Rua Projetada 10 = João Medrado da Silva
- XII - Rua Projetada 11 = Shefic Khoury Hadaye
- XIII – Rua Projetada 12 = Dr. Márcio Souza Espínola
- XIV - Rua Projetada 13 = Antonio Drubi
- XV - Rua Projetada 14 = Acetides Oliveira
- XVI - Rua Projetada 15 = Idália Araújo Oliveira
- XVII - Rua Projetada 16 = Alberto Mariano
- XVIII - Rua Projetada 17 = Mauricio Amaral
- XIX - Rua Projetada 18 = Adélio Mariano da Silva
- XX - Rua Projetada 19 = Valdelice Alves da Cruz
- XXI - Rua Projetada 20 = Alzira Cardoso Silva dos Santos
- XXII - Rua Projetada 21 = Jurandir Oliveira Costa
- XXIII - Rua Projetada 22 = Stela Rodrigues de Carvalho
- XXIV – Rua Projetada 23 = Carlos Benevides
- XXV - Rua Projetada 24 = Nilton Souza e Silva

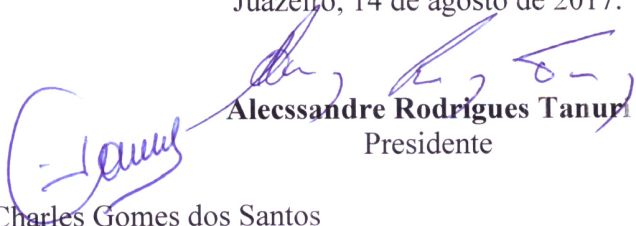
XXVI - Rua Projetada 25 = Maria Adélia A. França
XXVII - Rua Projetada 26 = Aníbal Araújo
XXVIII - Rua Projetada 27 = D. José Rodrigues de Souza
XXIX - Rua Projetada 28 = Vitório José Oliveira
XXX - Rua Projetada 29 = João Martins de Souza
XXXI - Rua Projetada 30 = Amadeus Damásio
XXXII - Rua Projetada 31 = Carlos Hermenegildo Rosa
XXXIII - Rua Projetada 59 = Samuel Ayres do Nascimento Filho
XXXIV - Avenida Projetada 06 = Elsa Pita Gomes de Sá
XXXV - Rua Projetada 150 = Antônio Francisco de Moraes
XXXVI - Avenida Projetada 02 = Dr. Manoel Alexandre Gomes de Sá
XXXVII - Rua Projetada 129 = Amália Maria da Cruz
XXXVIII - Rua Projetada 128 = Ana Maria de Carvalho
XXXIX - Rua Projetada 127 = Guissep Muccini
XL - Rua Projetada 126 = José de Souza Duarte
XLI - Rua Projetada 125 = Paulo de Souza Coelho
XLII - Rua Projetada 124 = Misael Aguilar Silva
XLIII - Rua Projetada 123 = D. Tomaz Guilherme Murphy
XLIV - Avenida Projetada 03 = Américo Tanuri
XLV - Rua Projetada 122 = Arnaldo Vieira do Nascimento
XLVI - Rua Projetada 121 = Orlando Pontes
XLVII - Rua Projetada 120 = Manoel Raimundo dos Santos
XLVIII - Rua Projetada 119 = Manoel de Souza Duarte
XLIX - Rua Projetada 118 = Osvaldo Benevides
L - Rua Projetada 117 = Domingos Duarte
LI - Rua Projetada 116 = José Raimundo Ribeiro Viana
LII - Rua Projetada 115 = Manoel Faustino da Silva
LIII - Rua Projetada 131 = João Oliveira

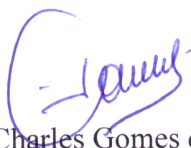
Art. 2º - É parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- I – croqui descritivo da área fornecido pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura;
- II – atestado de óbito dos homenageados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 14 de agosto de 2017.


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri